

CASCAIS
PLANO DIRETOR MUNICIPAL
[ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO]

RELATÓRIO DA
PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA

fevereiro | 2016

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO | **DPE**
DIVISÃO DE ORDENAMENTO E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO | **DORT**



CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
29 FEV. 2016
CASCAIS

ÍNDICE

SIGLAS E ACRÓNIMOS	5
I. DA INTRODUÇÃO	7
1. DA PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA	7
II. DAS PARTICIPAÇÕES EM SEDE DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA.....	9
1. ENQUADRAMENTO	9
2. SÍNTESE ESTATÍSTICA DAS PARTICIPAÇÕES	10
2.1 PEDIDOS DE CONSULTA.....	10
2.2 PEDIDOS DE ELEMENTOS.....	10
2.3 SUGESTÕES/INFORMAÇÕES	11
2.4 RETIFICAÇÕES	11
2.5 CONTEXTO TERRITORIAL.....	12
2.6 PARTICIPAÇÕES VS. PARTICIPANTES.....	12
III. DA VALIDAÇÃO DO CONTEXTO	14
IV. DAS CONCLUSÕES	15
V. ANEXOS.....	16



Índice de Tabelas

Tabela 1 - Participações por tipo	10
Tabela 2 - Formas de participação	10
Tabela 3 - Pedido de Elementos por forma de participação	11
Tabela 4 - Sugestões/Informações por forma de participação.....	11
Tabela 5 - Participações por contexto territorial.....	12
Tabela 6 - Tipo de Participação por participantes.....	12
Tabela 7 - Género por participantes.....	13
Tabela 8 - Nacionalidade dos participantes/sede social.....	13



SIGLAS E ACRÓNIMOS

Sigla	Desenvolvimento
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
CCDR-LVT	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
CMC	Câmara Municipal de Cascais
DORT	Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território
DPC	Departamento de Planeamento e Participações
DPE	Departamento de Planeamento Estratégico
GDCC	Sistema de Gestão Documental da CMC
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
PDM-Cascais	Plano Diretor Municipal de Cascais
PEOT	Plano Especial de Ordenamento do Território
POOC-CSJB	Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela-Forte de S. Julião da Barra
POOC-SS	Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado
POPNSC	Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial



CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
29 FEV. 2016
CASCAIS

I. DA INTRODUÇÃO

O presente relatório pretende descrever o processo de Participação Preventiva para formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas (nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT)¹, no âmbito do processo de Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Cascais (PDM-Cascais) com vista à transposição de normas dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) aplicáveis na área do concelho de Cascais - Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais (POPNSC), Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela-Forte de S. Julião da Barra (POOC-CSJB) e Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (POOC-SS) - nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo - Lei de Bases).

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), responsável pela identificação das normas que devem ser integradas nos planos municipais (de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 78.º da Lei de Bases), no seguimento de sessões de trabalho com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), produziu um documento para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 78.º da Lei de Bases, o qual foi rececionado e registado na Câmara Municipal de Cascais (CMC) como E-Geral 2015/11656, de 2 de julho de 2015.

1. Da Participação Preventiva

Através da Proposta n.º 993/2015, aprovada na Reunião de Câmara pública de 26 de outubro (Anexo 1), a CMC deliberou dar início ao procedimento de Alteração do PDM-Cascais, com vista à transposição de normas dos PEOT para o PDM-Cascais, e estipulou um prazo de 30 dias úteis para o período de participação preventiva nos termos do Aviso n.º 13405/2015, publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 225, de 17 de novembro de 2015 (Anexo 2). Este documento publicita assim a abertura do período de Participação Preventiva da proposta de Alteração do PDM-Cascais, concretizando o direito de participação dos cidadãos nos procedimentos de planeamento territorial, contribuindo para o reforço do princípio democrático e da imparcialidade da administração.

O referido Aviso foi divulgado através do Edital n.º 361/2015, e pela respetiva publicitação em dois jornais diários nacionais: o "Jornal i", de 25 de novembro de 2015, e o "Correio da Manhã", de 25 de novembro de 2015; em semanários de carácter regional e nacional: o "Jornal da Região", de 25 de novembro de 2015, e o "SOL", de 27 de novembro de 2015;

¹ De destacar que, apesar do procedimento de alteração por adaptação não estar a coberto deste artigo, foi opção da CMC levar a cabo esta participação pública nos termos das Boas Práticas de Participação encetada pelo Município.



no Boletim Municipal (separata), de 24 de novembro de 2015; bem como na página da Internet da CMC (Anexo 2).

O prazo inicialmente estabelecido de 30 dias úteis decorreu entre o dia 18 de novembro e 31 de dezembro de 2015, incidindo parcialmente com a época natalícia. Porque esta situação poderia dificultar a participação dos eventuais interessados, a CMC, através da Proposta n.º 1171/2015, aprovada na Reunião de Câmara pública de 21 de dezembro (Anexo 3), deliberou prorrogar o prazo do período de Participação Preventiva até ao dia 8 de janeiro de 2016, inclusive, nos termos do Aviso n.º 14928-C/2015, publicado no Diário da República, 2.º suplemento, 2.ª Série, n.º 248, de 21 de dezembro de 2015 (Anexo 4). Este documento publicita a prorrogação de prazo do período de Participação Preventiva da proposta de Alteração do PDM-Cascais.

O referido Aviso foi divulgado através do Edital n.º 393/2015, e pela respetiva publicação em dois jornais diários nacionais: o "Jornal i", de 24 de dezembro de 2015, e o "Correio da Manhã", de 23 de dezembro de 2015; em semanários de carácter regional e nacional: o "Jornal da Região", de 6 de janeiro de 2016, e o "SOL", de 26 de dezembro de 2015; no boletim municipal (separata), de 30 de dezembro de 2015; bem como na página da Internet da CMC (Anexo 4).

Através da Proposta n.º 1172/2015, aprovada na Reunião de Câmara pública de 21 de dezembro (Anexo 5), a CMC deliberou ainda que nos termos legais, o processo de transposição de normas dos PEOT para o PDM-Cascais sendo um procedimento de Alteração por Adaptação, e porque não envolve quaisquer opções autónomas de planeamento, consequentemente carece de sentido útil a elaboração de Termos de Referência.

Os elementos a transpor para o PDM-Cascais, designadamente o POOC-SS, o POOC-CSJB e o POPNSC estiveram disponíveis para consulta dos interessados na página da Internet da CMC e, ainda, no Departamento de Planeamento e Comparticipações (DPC) da CMC – atual Departamento de Planeamento Estratégico (DPE) –, todos os dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.



II. DAS PARTICIPAÇÕES EM SEDE DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA

1. Enquadramento

Durante o período de participação preventiva, os interessados puderam apresentar as suas participações por escrito (pedidos de esclarecimentos, sugestões/informações e retificações), através de caixa de correio eletrónico específica, por entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, por formulário entregue na CMC, por carta (via postal) endereçada ao Sr. Presidente da CMC, e ainda presencialmente, através de marcação prévia, na Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território (DORT).

A cada participação recebida corresponde uma Ficha de Participação Preventiva que contém na sua estrutura, uma breve identificação da participação, nomeadamente: identificação do participante, assunto, data do registo e número de entrada da participação, assim como, uma numeração de referência – ID. Consta ainda da Ficha de Participação Preventiva campos relativos à forma de participação (pedido de consulta, pedido de elementos, sugestões/informações e retificações), ao tipo de participação (pedido de consulta, pedido de elementos, sugestões/informações, e retificações), à identificação do contexto (identificação do PEOT), ao resumo da participação e, à validação do contexto pelos serviços.

Sempre que justificável, a referida ficha é georreferenciada numa planta à escala do concelho, bem como, em ortofotomapa. Complementarmente, a ficha integra outras peças gráficas (Extrato do PDM – Qualificação do Solo, Extrato do PEOT – POPNSC, Extrato do PEOT – POOC-SS e Extrato do PEOT – POOC CSJB) as quais não possuem rigor de escala.

De todas participações, as que se reportaram a terrenos passíveis de uma localização exata, foram devidamente georreferenciadas estando associada a cada uma das Fichas um elemento gráfico no qual se encontram identificadas todas as georreferenciações, à escala do Concelho (Anexo 6).

A forma de numeração das participações (ID) e sistematização, em função do “Tipo de Participação” conforme é apresentado, é mera metodologia no processamento das participações, sem que a classificação apresentada (pedido de consulta, pedido de elementos, sugestões/informações e retificações) possua qualquer vínculo a critérios/conceitos técnico-jurídicos.

Importa ainda referir, enquanto informação complementar, que o campo da Ficha de Participação Preventiva “Participante” é referente ao(s) interessado(s) da pretensão apresentada na CMC e não referente ao nome do seu representante legal e que terá procedido à sua entrega, dado ser esta que consta da aplicação de suporte da CMC (sistema de gestão documental – GDCC). Relativamente, ao campo “Data do Registo”, este é referente à data em que a participação é registada no GDCC, podendo, por isso, ser posterior à data de término do período de participação preventiva – 8 de janeiro de 2016.



2. Síntese Estatística das Participações

No âmbito da Participação Preventiva foram recebidas **63 (sessenta e três) participações** agrupadas em 4 tipologias: (pedido de consulta, pedido de elementos, sugestões/informações e retificações).

A tipologia “retificações” é referente à junção ou retificação de elementos a uma participação previamente entregue.

A Tabela 1 sintetiza as participações recebidas por tipo de participação.

Tipo de Participação	n.º
Pedido de consulta	10
Pedido de elementos	4
Sugestões/Informações	45
Retificações	4
Total	63

Tabela 1 - Participações por tipo

As participações fizeram-se presencialmente, por correio eletrónico e por via postal, conforme pode ser sintetizado na Tabela 2:

Formas de participação	n.º
Carta	4
Correio eletrónico	21
Presencial	38
Total	63

Tabela 2 - Formas de participação

2.1 Pedidos de Consulta

No âmbito do período da Participação Preventiva da Alteração por Adaptação do PDM-Cascais, registaram-se **10 (dez) consultas presenciais** na CMC, as quais foram agregadas e constituem o Anexo 7 do presente relatório.

2.2 Pedidos de Elementos

No âmbito do período da Participação Preventiva da Alteração por Adaptação do PDM-Cascais, registaram-se **4 (quatro) pedidos de elementos**, devidamente providenciados aos participantes, rececionados conforme sintetizados na Tabela 3.



Os pedidos de elementos foram agrupados e constituem o Anexo 8 do presente relatório.

Formas	n.º
Carta	0
Correio eletrónico	4
Participação presencial	0
Total	4

Tabela 3 - Pedido de Elementos por forma de participação

2.3 Sugestões/Informações

No âmbito do período da Participação Preventiva da Alteração por Adaptação do PDM-Cascais, registaram-se **45 (quarenta e cinco) sugestões/informações**, rececionadas conforme sintetizadas na Tabela 4.

As sugestões/informações foram reunidas e constituem o Anexo 9 do presente relatório.

Formas	n.º
Carta	4
Correio eletrónico	17
Participação presencial	24
Total	45

Tabela 4 - Sugestões/Informações por forma de participação

Verificou-se, no entanto, que das 45 participações apresentadas, **7 (sete) participações** têm conteúdo igual, por terem sido entregues por diferentes meios (ex. via correio eletrónico e via presencial ou via carta registada). Por este facto, somente **38 (trinta e oito) participações** efetivas foram consideradas para efeitos de análise.

2.4 Retificações

Durante o período da Participação Preventiva da Alteração por Adaptação do PDM-Cascais, foram ainda rececionadas **4 (quatro) retificações** correspondentes à junção ou retificação de elementos a uma participação previamente entregue pelos participantes, as quais foram agregadas e constituem o Anexo 10 do presente relatório.



2.5 Contexto territorial

O contexto das **45 (quarenta e cinco) participações** registadas na tipologia “Sugestões/Informações” foi distribuído conforme sintetizado na Tabela 5.

As participações identificadas como “**fora de âmbito**” correspondem a participações cuja incidência territorial não se enquadra na “Transposição das Normas dos PEOT aplicáveis na área do concelho de Cascais”, conforme georreferenciação constante da Ficha de Participação Preventiva.

Contexto	n.º
POPNSC	13
POPNSC/POOC-SS	21
POOC-CSJB	3
Fora de âmbito	8
Total	45

Tabela 5 - Participações por contexto territorial

2.6 Participações vs. Participantes

As **63 (sessenta e três) participações** recebidas no âmbito da Participação Preventiva foram analisadas do ponto de vista dos efetivos participantes, tendo em conta que a grande maioria das participações foi entregue pelos seus representantes legais. Foi, ainda, analisado o género dos participantes e a nacionalidade dos participantes/sede social.

Desta análise verificou-se que as 63 participações correspondem a **90 (noventa) participantes**, e agrupam-se pelas 4 tipologias definidas, conforme sintetizado na Tabela 6.

Tipo de Participação por participantes	n.º
Pedido de consulta	10
Pedido de elementos	4
Sugestões/informações	72
Outros	4
Total	90

Tabela 6 - Tipo de Participação por participantes

Relativamente à análise do género, foi também considerada a tipologia “pessoa coletiva”, com o intuito de contabilizar os “participantes”, cujas participações foram entregues em nome de empresas ou associações. A distribuição desta análise encontra-se sintetizada na Tabela 7.

Género por participantes		n.º
Pessoa Singular	Feminino	18
	Masculino	30
Pessoa Coletiva		42
Total		90

Tabela 7 - Género por participantes

No que respeita à análise da nacionalidade dos participantes ou da sede social das empresas ou associações, verifica-se a distribuição constante da Tabela 8.

Nacionalidade dos Participantes/Sede Social	n.º
Angolana	2
Estoniana	1
Inglesa	4
Portuguesa	83
Total	90

Tabela 8 - Nacionalidade dos participantes/sede social

III. DA VALIDAÇÃO DO CONTEXTO

Para cada uma das **63 (sessenta e três) participações** rececionadas foi produzida a correspondente Ficha de Participação Preventiva, as quais se agruparam por tipologia de participação (Anexo 11: Fichas de Participação Preventiva das Consultas; Anexo 12: Fichas de Participação Preventiva dos Pedidos de Elementos; Anexo 13: Fichas de Participação Preventiva das Sugestões/Informações; Anexo 14: Fichas de Participação Preventiva das Retificações;).

As **38 (trinta e oito) participações** escritas que consubstanciam sugestões/informações foram apreciadas nos termos que constam do teor das Fichas de Participação Preventiva das Sugestões/Informações (Anexo 13).

Destas 38 participações, e após a sua análise, constatou-se que **13 (treze) participações** foram consideradas, para efeito de validação do contexto, como “**não se aplica**”, uma vez que a exposição apresentada encontra-se fora de contexto da “Transposição das Normas dos PEOT aplicáveis na área do Concelho de Cascais”.



IV. DAS CONCLUSÕES

O presente relatório procedeu à análise e à validação do contexto das participações recebidas em sede de Participação Preventiva da Alteração por Adaptação do PDM-Cascais nos termos que constam do teor das Fichas de Participação Preventiva, as quais constituem anexos deste relatório.

Daquela análise resultou não existirem questões de facto ou de direito que obstem ao prosseguimento do processo, tendo em vista a produção da proposta de “Transposição das Normas dos PEOT aplicáveis na área do Concelho de Cascais” a apresentar às entidades representativas dos interesses a ponderar – CCDR-LVT, APA e ICNF.

Não obstante, e sendo recetivos a algumas das preocupações transmitidas através das participações, designadamente a nível da transposição da norma do artigo 17.º do regulamento do POOC-SS e, por acréscimo, a nível da transposição da norma do artigo 43.º do regulamento do POPNSC, foi realizada uma análise crítica de carácter jurídico a esta questão a qual se encontra refletida na informação técnica I-CMC 2016/1416, de 2 de fevereiro, e diligências subsequentes (constituídas pela sequência de correio eletrónico de 11 e 12 de fevereiro de 2016), conforme Anexo 15 do presente relatório.



V. ANEXOS

- Anexo 1: Proposta n.º 993/2015, da Reunião de Câmara de 26 de outubro;
- Anexo 2: Publicitação do Aviso n.º 13405/2015, de 17 de novembro (Edital e meios de comunicação social);
- Anexo 3: Proposta n.º 1171/2015, da Reunião de Câmara de 21 de dezembro;
- Anexo 4: Publicitação do Aviso n.º 14928-C/2015, de 21 de dezembro (Edital e meios de comunicação social);
- Anexo 5: Proposta n.º 1172/2015, da Reunião de Câmara de 21 de dezembro;
- Anexo 6: Planta com a georreferenciação dos ID's das Fichas de Participação Preventiva;
- Anexo 7: Cópia de Pedidos de Consulta;
- Anexo 8: Cópia de Pedidos de Elementos;
- Anexo 9: Cópia das Sugestões/Informações;
- Anexo 10: Cópia de Retificações;
- Anexo 11: Fichas de Participação Preventiva das Consultas;
- Anexo 12: Fichas de Participação Preventiva dos Pedidos de Elementos;
- Anexo 13: Fichas de Participação Preventiva das Sugestões/Informações;
- Anexo 14: Fichas de Participação Preventiva das Retificações;
- Anexo 15: I-CMC 2016/1416, de 2 de fevereiro, e diligências subsequentes.

